



# **RELATÓRIO ANUAL 2016**

## **COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO**

### **UPAE ARCOVERDE**

**Recife, março de 2017**



## • Apresentação

O Relatório Anual de Avaliação da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão vem apresentar as considerações desta Comissão, instituída pela Portaria Conjuntanº SES/SEPLAG/SAD nº 240 de 06 de julho de 2016, e definida nos termos do art.16 da Lei Estadual 15.210/2013 que Dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde - OSS, no âmbito do Estado de Pernambuco, em relação aos dados apresentados sobre os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão, celebrados entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e as Organizações Sociais e Organizações Sociais de Saúde (Hospital do Tricentenário, Fundação Professor Martiniano Fernandes, Fundação Manoel da Silva Almeida, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, Fundação Altino Ventura, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim e Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde), para operacionalização, gestão e a execução de ações e serviços de saúde nas 34 Unidades de Saúde no âmbito do Estado de Pernambuco, para o ano de 2016 .

Serão demonstrados também, no presente Relatório, os resultados obtidos, no ano de 2016, através do registro e acompanhamento da SES-PE , representada pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde- DGMMAS e da Comissão Técnica Interna de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, para os referidos Contratos de Gestão, além das atividades realizadas por esta Comissão Mista em relação aos referidos contratos, no ano em questão.

A Lei 15.210/2013, em seu § 2º, Art. 16 faz referência ao presente Relatório Anual bem como à obrigação do seu envio ao Núcleo de Gestão do Poder Executivo, ao Tribunal de Contas do Estado, à Assembleia Legislativa e ao Conselho Estadual de Saúde.

Os documentos utilizados para sua elaboração, foram analisados e recebidos por esta Comissão Mista de Avaliação em arquivo de mídia digital , e sendo listados abaixo:

- 1.Ofício nº 112/2017 DGMMAS, de 09.03.2017** – encaminhando os Relatórios dos Hospitais: Dom Malan, Ermírio Coutinho, João Murilo de Oliveira, Mestre Vitalino, Pelópidas da Silveira, Silvio Magalhães; UPA's: Engenho Velho, Paulista, Imbiribeira e Olinda;
- 2.Ofício nº 115/2017 DGMMAS, de 13.03.2017**– encaminhando os Relatórios do primeiro semestre dos Hospitais: Regional Fernando Bezerra, Miguel Arraes, Dom Malan, João Murilo de Oliveira, Dom Helder, Pelópidas da Silveira, Ermírio Coutinho, Silvio Magalhães e Mestre Vitalino; e UPA's: Curado, Caruaru, Barra de Jangada, Caxangá , Ibura, Torrões, Nova Descoberta, São Lourenço, Imbiribeira, Engenho Velho, Paulista e Olinda; e Relatórios referentes ao período de julho a dezembro/2016 das UPA's: Curado, Caruaru, Ibura, Igarassu, Barra de Jangada, Caxangá, Torrões, Nova Descoberta, São Lourenço; e os Hospitais: Regional Fernando Bezerra e Miguel Arraes; Relatórios anuais ( 2016) das UPAE's: Afogados, Serra Talhada, Arcoverde e Belo Jardim;
- 3. Ofício nº 133/2017 DGMMAS, de 17.03.2017**- encaminhando os Relatórios anuais ( 2016) das UPA's: Barar de Jangada, Caruaru , Curado , Caxangá, Engenho Velho, Ibura, Igarassu, Paulista, Nova Descoberta, Olinda, São Lourenço, Torrões; UPAE's: Afogados ( reenvio ), Arcoverde( reenvio), Serra Talhada ( reenvio), Belo Jardim ( reenvio), Salgueiro, Garanhuns , Limoeiro , Caruaru;
- 4. Ofício nº 144/2017 DGMMAS, de 17.03.2017**- encaminhando Relatórios de Gestão Anuais ( 2016)- UPAE/UPA Petrolina, UPA's: Cabo, Imbiribeira; Hospitais: Dom Helder, Ermírio Coutinho, João Murilo, Miguel Arraes, Mestre Vitalino, Pelópidas Silveira, Regional fernando Bezerra, Ruy de Barros, Silvio Magalhães e Dom Malan; Relatório do período de julho a dezembro/2016 do Hospital Dom Helder Câmara.



**5.Ofício nº147/2017 DGMMAS, de 27.03.2017**-encaminhando os Relatórios anuais ajustados das UPA' Barra de Jangada, Caruaru, Curado, Caxangá, Engenho Velho, Ibura, Igarassu, Paulista, Nova Descoberta, Olinda, São Lourenço, Torrões, Imbiribeira, Cabo; UPAE's: Garanhuns, Caruaru; Hospitais Ermírio Coutinho, Rui de Barros e Pelópidas Silveira.

Foram utilizados também documentos que constam no arquivo desta Comissão, recebidos e /ou emitidos anteriormente, tais como pareceres e Cópias dos Contratos de Gestão e seus respectivos Termos Aditivos para fundamentação e análise dos resultados demonstrados.

Convém destacar que:

Considerando que à época do recebimento dos documentos, bem como da elaboração do Relatório, esta Comissão se encontrava com membros em número reduzido, constando apenas 03 dos 05 membros exigidos na legislação em vigor, e que o tempo entre o recebimento da documentação a ser apreciada e a elaboração do presente relatório foi demasiadamente curto, tendo em vista o envio tardio dos Relatórios a serem analisados e a necessidade de envio em tempo estabelecido para órgão de Controle Externo, não possibilitando, em virtude do contexto apresentado, uma análise mais apurada, bem como o confronto de todas as informações entre os documentos recebidos, levando a ser necessário, em alguns casos, a utilização, para análise, do Relatório que abrangia maior período ( Relatório Anual de gestão) ;

Considerando a não existência de delimitação de critérios ou de metodologia a ser aplicada para elaboração do referido documento, e curto período de atuação desta Comissão, o presente relatório limitou-se a demonstrar os dados apresentados nos relatórios emitidos pela DGMMAS, em se tratando do detalhamento dos períodos do ano de 2016 e, sugerindo, em casos específicos, recomendações para realização de ajustes que julgou necessários.

Tendo em vista o contexto apresentado, o trabalho foi distribuído entre os membros desta Comissão a fim de possibilitar a análise mais próxima possível do ideal. Ficando a cargo de cada avaliador a seguinte distribuição:

1. Eliane Maria Neres de Carvalho ( Membro SES): Hospital Pelópidas da Silveira, Hospital Miguel Arraes de Alencar, UPAE Afogados de Ingazeira, UPA/UPAE Petrolina, UPAE Salgueiro, UPA Paulista, UPA Olinda, UPA Ibura, UPA Torrões, UPA Imbiribeira, UPA Engenho Velho;
2. Elissandra Barbosa Santos ( Membro SEPLAG) :Hospital Regional de Palmares- Silvio Magalhães, Hospital Ermírio Coutinho, Hospital Rui de Barros, UPAE Limoeiro, UPAE Caruaru, UPAE Belo Jardim, UPA Barra de Jangada, UPA Cabo, UPA Caruaru, UPA Caxangá, UPA Curado, UPA Nova Descoberta e UPA São Lourenço;
3. Petronila de Queiroz Silva ( Membro SEPLAG) : Hospital Mestre Vitalino, Hospital João Murilo, Hospital Dom Helder Câmara, Hospital Dom Malan, Hospital Regional Fernando Bezerra, UPA Igarassu, UPAE Serra Talhada, UPAE Garanhuns, UPAE Arcoverde.

Cabe ressaltar que o registro e a análise do cumprimento dos indicadores e metas das Unidades de Saúde, foi realizado por setor específico a quem cabe acompanhamento e fiscalização dos Contratos na Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco.

## **RESUMO DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO- ANO DE 2016.**

Considerando a exigência Legal da atuação desta Comissão Mista, este tópico vem apresentar resumo das suas atividades ao longo do ano de 2016, levando em conta a formação definida na Portaria nº240 de 06/07/2016.



A Comissão mista de avaliação, tem como uma das suas competências, conforme Lei 15.210/201 em seu art.16 ' proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão", bem como no seu parágrafo primeiro " A Comissão Mista de Avaliação deverá até o último dia do mês subsequente ao término de cada trimestre e de cada exercício financeiro, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado a Secretaria Estadual de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado".

Com base no Art. 11 da mesma lei, que trata da repactuação de metas, a renegociação e o reequilíbrio do Contrato, esta Comissão emitiu pareceres com esta finalidade, conforme quadros a seguir, para Unidades de Pronto Atendimento-UPA, Hospitais e Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado- UPAE, geridas por Contrato de Gestão em Pernambuco.

CONTRATOS REALINHADOS EM 2016 – UPA				
UNIDADE	CONTRATO Nº	REPACTUAÇÃO/REALINHAMENTO	PERCENTUAL AO CG(%)	DATA
UPA Barra de Jangada	09/2010	Realinhamento financeiro	9,07% (IPCA/CLT)	07/2016
UPA Cabo de Santo Agostinho	11/2010	Realinhamento Financeiro e Inclusão do Serviço de Ortopedia.	8,47% (IPCA/CLT)	07/2016
UPA Caruaru	10/2010	Realinhamento financeiro	10,05% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Caxangá	03/2009	Realinhamento financeiro	9,60% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Curado	05/2010	Realinhamento financeiro	9,31% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Engenho Velho	08/2010	Reajuste Financeiro	10,06% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Iburá	01/2011	Reajuste Financeiro	10,29% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Igarassu	04/2009	Reajuste Financeiro	9,61% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Imbiribeira	04/2010	Reajuste Financeiro (aumento do quadro de médicos)	7,83% (CLT)	06/2016
UPA Nova Descoberta	02/2011	Realinhamento financeiro	9,28% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Olinda	03/2009	Reajuste Financeiro	9,50% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Paulista	02/2009	Realinhamento Financeiro	9,99% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA São Lourenço	01/2010	Realinhamento Financeiro	10,59 (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Torrões	02/2010	Realinhamento Financeiro	11,59 (IPCA/CLT)	09/2016

CONTRATOS REALINHADOS EM 2016 – HOSPITAIS				
Hospital Dom Hélder Câmara	06/2010	Realinhamento Financeiro	9,15% (IPCA/CLT)	12/2016
	06/2010	Repasse Financeiro - Aumento de Cotas do Serviço de Hemodiálise	(296 SESSÕES)	10/2016
Hospital Dom Malan	07/2010	Realinhamento Financeiro	9,59% (IPCA/CLT)	09/2016
		Reajuste Financeiro – Microcefalia	-	08/2016
Hospital Ermirio Coutinho	05/2011	Repasse Financeiro – Contratação de Pessoal.	35 PROFISSIONAIS	08/2016
		Realinhamento Financeiro	27,21% (IPCA/CLT)	10/2016
Hospital Fernando Bezerra	02/2013	Realinhamento Financeiro	18,75%(IPCA/CLT)	10/2016
Hospital João Murilo	01/2012	Realinhamento Financeiro	16,19%(IPCA/CLT)	07/2016
Hospital Mestre Vitalino	01/2015	Permuta de Serviço / Implantação OPO / Alteração Cronograma	-	10/2016
Hospital Miguel Arraes	01/2009	Repasse Financeiro -Aumento de Cotas do Serviço de Hemodiálise Hemodiálise	-	10/2016
		Repasse Financeiro	9,51%(IPCA/CLT)	10/2016
Hospital Silvo Magalhães	03/2011	Repactuação de Metas e Renegociação Financeira	8,87%(IPCA/CLT)	12/2016

CONTRATOS REALINHADOS EM 2016 – UPAE				
UNIDADE	CONTRATO Nº	REPACTUAÇÃO/REALINHAMENTO	PERCENTUAL AO CG(%)	DATA
UPAE Caruaru	03/2013	Repasse Financeiro	0,00%	08/2016
UPAE Garanhuns	11/2010	Prorrogação de Contrato	0,00%	07/2016
UPAE Petrolina	01/2013	Prorrogação de Contrato	0,00%	07/2016

CONTRATOS PRORROGAÇÃO EM 2016 – UPAE				
UNIDADE	CONTRATO Nº	REPACTUAÇÃO/REALINHAMENTO	PERCENTUAL AO CG(%)	DATA
UPAE Caruaru	03/2013	Prorrogação de Contrato	0,00%	09/2016
UPAE Garanhuns	04/2010	Prorrogação de Contrato	0,00%	08/2016
UPAE Petrolina	01/2013	Prorrogação de Contrato	0,00%	07/2016

## UNIDADES DE PERNAMBUCANA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO- UPAE

As Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado (UPAE) são Centros Regionais de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo



consultas ambulatoriais em especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior procedimentos diagnósticos de média complexidade e em algumas Unidades, inclusive, cirurgias ambulatoriais em regime de Hospital Dia. A estrutura foi pensada de forma que tem como um dos objetivos fortalecer a rede de assistência entre a atenção primária e a terciária garantindo a continuidade do cuidado, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada.

As Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado - UPAE, de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão, têm como metas assistenciais: a produção de consultas médicas especializadas, as cirurgias ambulatoriais (quando constar em Contrato de gestão), as consultas não-médicas e sessões de fisioterapia. Como indicadores de qualidade, de modo geral apresentam os indicadores de Atenção ao Usuário, Controle de Origem do Paciente e Indicadores de Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade (Perda Primária, Taxa de Absenteísmo, Índice de Retorno e Taxa de Cancelamento de Cirurgia)).

Os **Indicadores de Produção** representam 20% do repasse de recurso variável, podendo a Unidade executar o mínimo de 85% da meta contratada para que não ocorra descontos no repasse, recebendo, portanto, 100% do recurso, conforme indicado no quadro 1, abaixo:

**Quadro 1 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO.**

I N T E R N A Ç Ã O	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital	
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital	
Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital	
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital	
U R G Ê N C I A / E M E R G Ê N C I A	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital	
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital	
Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital	
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital	
A M B U L A T O R I O	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital	
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial	
Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial	
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial	

Fonte: Contratos de Gestão.

O **Indicador de Qualidade** (Escala médica e Produção SIA/SUS) representa 10% do repasse de recurso variável, sendo 5% relacionado ao cumprimento da escala médica completa e 5% vinculado à informação de 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas da Produção SIA/SUS).

Os **Requisitos de Qualidade** compreendem o Acolhimento com Classificação de Risco, Atenção ao Usuário (resolução de queixas e pesquisa de satisfação) e Qualidade da Informação (Taxa de identificação da origem dos pacientes). Esses requisitos não são valorados, mas monitorados mês a mês através de relatório que a Unidade deve encaminhar à SES até o dia 15 do mês subsequente.



## UPAE ARCOVERDE

Através do Processo Público de Seleção nº 00/201, a entidade de direito privado sem fins lucrativos Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, qualificada como Organização Social de Saúde pelo Decreto Nº40.537/2014 celebrou Contrato de Gestão nº 005/2014 para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Deputado Áureo H. Bradley, do Município de Arcoverde.

Conforme informações extraídas do Relatório de Gestão Anual encaminhado pela equipe da DGMMAS, a UPAE – UPAE Deputado Áureo H. Bradley, do Município de Arcoverde está localizada, Av. Conselheiro João Alfredo, 491, Santa Luzia, no município de Arcoverde/PE. Abrange a VI Região de Saúde, sendo referência regional para 13 municípios (Arcoverde, Buíque, Custódia, Sertânia, Ibimirim, Inajá, Jatobá, Manarí, Pedra, Petrolândia, Tacaratu, Tupanatinga, Venturosa).

De acordo com o Anexo Técnico I do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2014, esta unidade deve oferecer as seguintes especialidades médicas: Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Nefrologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Mastologia, Neurologia e Pneumologia. Contratualmente também, deve manter em funcionamento as Comissões de Ética, Comissão de controle de infecção e comissão de revisão de prontuários. Conforme informações do Relatório de Gestão Anual da DGMMAS "... aduzimos que foram implantadas em 2014, as Comissões de Infecção Hospitalar e Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (CCIH E PGRSS), Revisão de Prontuários e Educação Permanente. Já a comissão Interna de Prevenção de Acidentes foi implantada em 2015. Em 2016 foram implantadas as comissões de Humanização e de Manutenção Geral. A unidade ainda não implantou a Comissão de Ética Médica, pois conforme resolução do CREMEPE só deverá ser instituída quando a UPAE tiver no mínimo 16 médicos."

Adiante, apresentaremos os resultados fornecidos no Relatório de Gestão Anual emitidos pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à saúde -DGMMAS, para os **Indicadores de Produção, Indicadores de Qualidade e os Requisitos de qualidade.**

## RESULTADOS APRESENTADOS PELO RELATÓRIOS ANUAIS FORNECIDOS PELA DGMMAS

### Indicadores de Produção

#### QUADRO 01 – META MENSAL DE INDICADORES DE PRODUÇÃO – UPAE ARCOVERDE

INDICADORES DE PRODUÇÃO	
META MENSAL	
CONSULTAS MÉDICAS	1985
CONSULTAS NÃO- MÉDICAS	450
SESSÕES DE FISIOTERAPIA	450

FONTE: ANEXO TÉCNICO I do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº05/2014

### Consultas Médicas Especializadas

Para a avaliação deste indicador, foi considerado pelo setor responsável pelo acompanhamento o número total de consultas médicas realizadas pela unidade, independente da sua tipologia, conforme consta no Contrato de Gestão nº 05/2014.

Esta Comissão recebeu os dados relativos à produção mensal do ano de 2016, conforme apresentado no quadro abaixo .



**QUADRO 02: PRODUÇÃO MENSAL DE CONSULTAS MÉDICAS DA UPAE ARCOVERDE -ANO 2016**

Consultas Médicas UPAE- Arcoverde Janeiro a dezembro/2016												
	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16
contratado	1985	1985	1985	1985	1985	1985	1985	1985	1985	1985	1985	1985
realizado	1.179	1.168	1.827	1.672	1.903	1.904	1.952	1.987	1.719	1.740	1.860	1.805
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	59,40	58,84	92,04	84,23	95,87	95,92	98,34	100,10	86,60	87,66	93,70	90,93

FONTE: Relatório Anual de Gestão UPAE Arcoverde- DGMMAS 2016

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres do ano de 2016:

**No período de janeiro a março /2016**, segundo as informações, foram totalizadas 4.174 Consultas Médicas , correspondendo a 70% da meta contratada para o trimestre ;

**No período de abril a junho/2016** segundo as informações, foram totalizadas 5.527 Consultas Médicas, correspondendo a 92,8% da meta contratada para o trimestre ;

**No período de julho a setembro/2016**, segundo as informações, foram totalizadas 5.658 Consultas Médicas, correspondendo a 95,0% da meta contratada para o trimestre;

**No período de outubro a dezembro/2016**, segundo as informações, foram totalizadas 5.405 Consultas Médicas, correspondendo a 90,7% da meta contratada para o trimestre .

**Consultas Não-Médicas**

Esta Comissão recebeu os dados relativos à produção mensal do ano de 2016, conforme apresentado no quadro abaixo.

**QUADRO 03: PRODUÇÃO MENSAL DE CONSULTAS NÃO-MÉDICAS DA UPAE ARCOVERDE-ANO 2016**

Consultas Não- Médicas UPAE- Arcoverde Janeiro a dezembro/2016												
	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16
contratado	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450
realizado	756	797	1.068	1.107	1.081	1.107	1.213	1.512	984	1.333	1.323	1.185
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	168,00	177,11	237,33	246,00	240,22	246,00	269,56	336,00	218,67	296,22	294,00	263,33

FONTE: Relatório Anual de Gestão UPAE Arcoverde -DGMMAS-2016

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres do ano de 2016:

**No período de janeiro a março/2016**, segundo as informações, foram totalizadas 2.621 Consultas Não-Médicas , correspondendo a 194,1 %da meta contratada para o trimestre ;

**No período de abril a junho/2016** segundo as informações, foram totalizadas 3.295 Consultas Não-Médicas, correspondendo a 244% da meta contratadapara o trimestre ;

**No período de julho a setembro /2016**, segundo as informações, foram totalizadas 3.709 Consultas Não-Médicas, correspondendo a 274,7% da meta contratada para o trimestre;

**No período de outubro a dezembro/2016**, segundo as informações, foram totalizadas 3.841 Consultas Não- Médicas, correspondendo a 284,5 % da meta contratada para o trimestre .



**NOTA:**Para o acompanhamento deste indicador, segundo o Contrato de Gestão nº05/2014, devem s contabilizados os atendimentos das seguintes especialidades: Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.

**NOTA:**De acordo com o Contrato de Gestão nº 05/2014, os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverão ser contabilizados como consultas não- médicas mediante a emissão de parecer social.

## Sessões de Fisioterapia

Esta Comissão recebeu os dados relativos à produção mensal do ano de 2016, conforme apresentado no quadro abaixo.

### QUADRO 04: PRODUÇÃO MENSAL DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA DA UPAE ARCOVERDE -ANO 2016

	Sessões de fisioterapia UPAE- Arcoverde Janeiro a dezembro/2016											
	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16
contratado	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450
realizado	226	200	550	521	556	483	587	593	454	472	451	493
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	50,22	44,44	122,22	115,78	123,56	107,33	130,44	131,78	100,89	104,89	100,22	109,56

**FONTE:** Relatório Anual de Gestão UPAE Arcoverde-DGMMAS-2016

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres do ano de 2016:

**No período de janeiro a março /2016**, segundo as informações, foram totalizadas 976 Sessões de fisioterapia, correspondendo a 72,2% da meta contratada para o trimestre ;

**No período de abril a junho/2016** segundo as informações, foram totalizadas 1.560 Sessões de fisioterapia, correspondendo a 115,5% da meta contratada para o trimestre ;

**No período de julho a setembro /2016**, segundo as informações, foram totalizadas 1.634 Sessões de fisioterapia, correspondendo a 161,8% da meta contratada para o trimestre;

**No período de outubro a dezembro/2016**, segundo as informações, foram totalizadas 1.416 Sessões de fisioterapia, correspondendo a 104,8% da meta contratada para o trimestre .

Segundo o relatório apresentado para a referida Unidade, a meta foi considera “*não cumprida apenas no primeiro trimestre*”, conforme afirmado pelo setor responsável pela fiscalização.

## Indicadores de Qualidade

### Atenção ao Usuário

#### Pesquisa de Satisfação do Usuário

Esta Comissão recebeu os dados relativos à pesquisa de satisfação mensalmente, do ano de 2016, conforme apresentado no quadro abaixo.



**QUADRO 05: TOTAL DE ENTREVISTADOS NA PESQUISA DE SATISFAÇÃO- UP AE ARCOVERDE -AN 2016.**

Pesquisa de Satisfação -UPAE- Arcoverde Janeiro a dezembro/2016												
	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16
nº de atendimentos	1.179	1.168	1.827	1.672	1.903	1.904	1.952	1.987	1.719	1.740	1.860	1.805
nº de entrevistados	1.042	1.572	1.257	1.579	813	1.160	1.199	1.482	768	609	1.183	1.267
%	88,38	134,59	68,80	94,44	42,72	60,92	61,42	74,58	44,68	35,00	63,60	70,19

**FONTE:** Relatório Anual de Gestão UP AE Arcoverde-DGMMAS-2016

Segundo o relatório apresentado para a referida Unidade, foi considerada meta cumprida em todos os períodos do ano de 2016.

**Resolução de Queixas**

**QUADRO 06: QUEIXAS APRESENTADAS X TRATADAS -UPAE SERRA TALHADA -ANO 2016**

Resolução de Queixas -UPAE- Arcoverde Janeiro a dezembro/2016												
	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16
recebidas	8	6	5	4	7	8	7	4	2	3	3	0
tratadas	8	6	5	4	7	8	7	4	2	3	3	0
% resolvidas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**FONTE:** Relatório Anual de Gestão UP AE Arcoverde-DGMMAS-2016

Para a avaliação deste indicador, devem ser consideradas, conforme os termos do Contrato de Gestão em vigor, a resolução de 80% (oitenta por cento) das queixas recebidas.

Segundo o relatório apresentado para a referida Unidade, foi considerada meta cumprida em todos os períodos do ano de 2016.

**Controle de Origem do Paciente**

Para a avaliação deste indicador, deve ser considerada, conforme os termos do Contrato de Gestão em vigor, a procedência do paciente conforme critérios especificados, entre eles sua localidade, tendo como referência o CEP de residência (são considerados apenas os CEP's válidos). A meta deste indicador é o envio da informação por meio do Sistema de Gestão, que deverá ser realizado até o dia 10, e o relatório deverá ser encaminhado à SES juntamente com os relatórios mensais até o dia 20 do mês subsequente.

Segundo o Relatório anual de Gestão da DGMMAS para a UP AE Arcoverde, a meta foi considerada cumprida pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para este indicador, em todos os períodos do ano de 2016. Foi apresentada a seguinte alegação: "A meta foi considerada cumprida pelo envio de relatórios mensais do censo de origem dos pacientes."



## Indicadores de Gerenciamento Clínico

Os indicadores de Gerenciamento Clínico compreendem: **Perda Primária** (Acompanha o desperdício das primeiras consultas médicas disponibilizadas para a rede referenciada); **Taxa de Absenteísmo** (Acompanha a não efetivação das consultas médicas previamente agendadas); **Índice de Retorno/Consultas Médicas** (Mede indiretamente a resolubilidade da unidade, monitorando a relação primeira consulta/consulta subsequente desejada para este modelo de atendimento). A meta destes indicadores é o envio da informação por meio do Sistema de Gestão, que deverá ser realizado até o dia 10, e o relatório deverá ser encaminhado à SES juntamente com os relatórios mensais até o dia 20 do mês subsequente.

Conforme alegação apresentada no Relatório Anual de Gestão da referida Unidade que diz: "A UPAE enviou em todos os meses, os relatórios em tempo hábil, portanto meta cumprida." Apresentando, inclusive, os dados atingidos referentes aos indicadores em questão.

## Informações Financeiras

Conforme informado no Relatório de Gestão Anual para o Contrato de Gestão nº 05/2014 - UPAE Deputado Áureo H. Bradley, o valor repassado para manutenção mensal é de R\$ R\$ 450.000,00 dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%). A parte variável depende do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade para seu recebimento, conforme percentuais especificados no quadro abaixo, retirado dos referidos relatórios:

### QUADRO 07: COMPOSIÇÃO DO REPASSE MENSAL -UPAE ARCOVERDE-ANO 2016

UPAE ARCOVERDE		JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016	
<b>REPASSE DE RECURSO</b>			
Repasse Mensal	100%	450.000,00	
Recurso fixo	70%	315.000,00	
Recurso variável	30%	135.000,00	
<b>RECURSO VARIÁVEL</b>			
Repasse Produção	20%	90.000,00	
Consultas Médicas	96%	86.400,00	
Consultas não Médicas	2%	1.800,00	
Sessões de Fisioterapia	2%	1.800,00	
Repasse Qualidade	10%	45.000,00	
Atenção ao Usuário	50%	22.500,00	
Controle de Origem dos Pacientes	25%	11.250,00	
Gerenciamento Clínico	25%	11.250,00	

FONTE: Relatório Anual de Gestão UPAE Arcoverde-DGMMAS-2016 ,



### QUADRO 08: REPASSE MENSAL -UPAE ARCOVERDE -ANO 2016

UPAE ARCOVERDE							
	JANEIRO/16	FEVEREIRO/16	MARÇO/16	ABRIL/16	MAIO/16	JUNHO/16	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$						
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)*	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.700.000,00
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	734,20	1.958,01	1.088,82	390,94	181,08	1,34	4.354,39
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>450.334,20</b>	<b>451.558,01</b>	<b>450.688,82</b>	<b>450.390,94</b>	<b>450.181,08</b>	<b>450.001,34</b>	<b>2.703.154,39</b>

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

FONTE: Relatório Anual de Gestão UPAE Arcoverde-DGMMAS-2016 , pg 14.

### QUADRO 09: REPASSE MENSAL -UPAE ARCOVERDE -ANO 2016

UPAE ARCOVERDE							
	JULHO/16	AGOSTO/16	SETEMBRO/16	OUTUBRO/16	NOVEMBRO/16	DEZEMBRO/16	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$						
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)*	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.700.000,00
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	10,21	2,35	18,13	8,34	16,50	9,24	64,77
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>450.010,21</b>	<b>450.002,35</b>	<b>450.018,13</b>	<b>450.008,34</b>	<b>450.016,50</b>	<b>450.009,24</b>	<b>2.700.064,77</b>

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

FONTE: Relatório Anual de Gestão UPAE Arcoverde-DGMMAS-2016 , pg 15.

Conforme informações presentes no Relatório Anual de Gestão, apresentado pela DGMMAS, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos fez em média um percentual de 70,86%/mês em relação à parcela mensal. Importante ressaltar que por determinação contratual o limite máximo para gastos mensais com recursos humanos é de 70%.

Em relação ao saldo residual dos repasses referentes ao ano de 2016, no quadro abaixo, retirado dos documentos enviados a esta Comissão pela DGMMAS, percebe-se um valor superavitário anual de R\$321.799,23.

### QUADRO 10: RECEITA X DESPESA -UPAE ARCOVERDE -ANO 2016

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
2	JAN/16	450.334,20	369.462,21	398.953,11	80.871,99
2	FEV/16	451.558,01	397.746,04		53.811,97
2	MAR/16	450.688,82	420.566,67		30.122,15
3	ABR/16	450.390,94	409.104,85		41.286,09
3	MAI/16	450.181,08	396.941,93		53.239,15
3	JUN/16	450.001,34	399.896,98		50.104,36
3	JUL/16	450.010,21	465.933,60	447.950,21	(15.923,39)
3	AGO/16	450.002,35	459.052,07		(9.049,72)
3	SET/16	450.018,13	420.037,55		29.980,58
3	OUT/16	450.008,34	474.830,26		(24.821,92)
3	NOV/16	450.016,50	440.914,58		9.101,92
3	DEZ/16	450.009,24	426.933,20		23.076,04
					12,28%

**RESULTADO**  
**1º SEMESTRE**  
**309.435,71**

**RESULTADO**  
**2º SEMESTRE**  
**12.363,52**

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

NOTA: 12,28% REFERENCIA AUMENTO DA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO SEMESTRE ANTERIOR.

\* Repasse/Receita informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

FONTE: Relatório Anual de Gestão UPAE Arcoverde-DGMMAS-2016 .



No que concerne ao apontamento de descontos, foi observado, na leitura do Relatório Anual apresentada no item *Análise Financeira*, apontamentos de desconto para a referida Unidade, referentes a 1 trimestre (no caso de Consultas médicas especializadas) e para 2 meses referente ao indicador Sessões de Fisioterapia. Esta Comissão entende que, conforme o Contrato nº05/2014, para todos os indicadores de produção, os critérios de avaliação, bem como os apontamentos de desconto devem abranger período trimestral.

#### QUADRO 11: APONTAMENTO DE DESCONTO -UPAE ARCOVERDE -ANO 2016

	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
<b>Consultas Médicas</b>	<b>10%</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 25.920,00</b>
<b>Consultas não Médicas</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>
Sessões de Fisioterapia - Janeiro	10%	1	R\$ 180,00
Sessões de Fisioterapia - Fevereiro	10%	1	R\$ 180,00
<b>QUALIDADE</b>			
	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Atenção ao Usuário	0%	0	R\$ -
Controle de Origem dos Pacientes	0%	0	R\$ -
Gerenciamento Clínico	0%	0	R\$ -
<b>TOTAL DO DESCONTO</b>			<b>R\$ 26.280,00</b>

FONTE: Relatório Anual de Gestão UPAE Arcoverde-DGMMAS-2016 .

Nos relatórios emitidos, foi informado que a prestação de contas da UPAE Arcoverde, encontra-se em análise pelo setor competente, não estando portanto, ainda, concluída.

Vale enfatizar que, o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos e despesas geradas pelas unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

Mediante ofício nº 03/2017 – CMACG, esta Comissão solicitou a DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, bem como a situação da Prestação de Contas de todas as Unidades geridas por Contrato de Gestão no âmbito do Estado de Pernambuco, obtendo como resposta o Ofício DGMMAS nº156/2017, que encaminhou a Declaração Negativa, atestando: *“que as prestações de contas da competência dezembro/2016 estão em fase de análise documental, uma vez que o prazo de entrega das referidas prestações de contas, das 33 (trinta e três) unidades de saúde administradas por OSS, expirou no dia 29.02.2016. Desse modo, considerando o grande número de documentos a serem verificados, não houve tempo suficiente para a conclusão, motivo pelo qual a Declaração acima mencionada, será encaminhado para esse respeitável Tribunal de Contas, tão logo seja concluída o processo de análise, nos termos da Lei nº. 15.210 de 19 de dezembro de 2013. “*



## CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Esta Comissão, após análise dos Relatório Anual de Gestão da UPA Serra Talhada, emitido pela DGMMAS, apesar de concluir que os dados apresentados foram suficientes, bem como entender que a Unidade em questão apresentou ótimos resultados em relação ao cumprimento de metas e indicadores, enxergou necessidade de apontar recomendações referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 005/2014 Especializada – UPAE Deputado Áureo H. Bradley, do Município de Arcoverde**, no que diz respeito a:

1. À conclusão do processo de análise da prestação de contas da UPAE Arcoverde, a fim de garantir a perfeita execução e acompanhamento da utilização dos recursos repassados;
2. À necessidade e importância de se realizar avaliações trimestrais, em tempo legalmente estipulado, para que esta Comissão possa proceder análise mais aprofundada sobre a situação e execução do referido Contrato de Gestão;
3. Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superavit atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contrante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados;
4. Ao apontamento de descontos para o indicador de Produção Sessões de Fisioterapia, esta Comissão entende que, conforme o Contrato nº05/2014, para todos os indicadores de produção, os critérios de avaliação, bem como os apontamentos de desconto devem abranger período trimestral. Esta Comissão recomenda portanto, que seja apontado desconto para o referido indicador também no mês de março, atendendo os mesmos critérios adotados para o indicador Consultas Médicas Especializadas.
5. Esta comissão recomenda ainda, que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação e funcionamento da Comissão de ética Médica, a fim de atender exigências contratuais;
6. Esta Comissão recomenda avaliar necessidade de revisão das metas de produção pactuadas, tendo em vista os valores apresentados superarem em muito as metas contratadas atualmente;
7. *Esta Comissão Mista recomenda que seja finalizado o processo de efetivação dos descontos apontados e/ou no caso de não efetivação dos mesmos, que seja apresentada justificativa condizente com o exigido no Contrato de Gestão em questão.*



## CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado, e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial e por isso, deve obedecer o seu propósito principal que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei 15.210/2103 em todos os seu aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando tanto da renovação da sua qualificação (Fundação Professor Martiniano Fernandes – Imip Hospitalar, Sociedade Pernambucana de Combate Ao Câncer, Associação de Proteção À Maternidade e à Infância de Surubim-APAMI), como da conclusão do seu processo de habilitação/qualificação (Fundação Manoel da Silva Almeida, Hospital Infantil Maria Lucinda, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – Imip, Fundação Altino Ventura, Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde (IPAS), Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife).

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir continuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à População do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros, oferecendo à sua população uma melhor assistência.

Recife, março de 2017.

**ELIANE M<sup>a</sup>. NERES DE CARVALHO - Matrícula 372.605-3/SES**  
**ELISSANDRA BARBOSA SANTOS - Matrícula 363.372-1/SEPLAG**  
**PETRONILA DE QUEIROZ SILVA - Matrícula 363.485-5/SEPLAG**